

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Inspeção Escolar

Anexo nº I - SUGESTÕES PARA VERIFICAÇÃO/SEE/SE - ASIE/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0045134/2021-72

SUGESTÕES PARA VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES - REORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

- 1 Na primeira parte, o Inspetor Escolar cumprirá parte do protocolo de Inspeção (P14 Inspeção Escolar Regular nas Escolas Municipais e Privadas), previsto na Resolução SEE nº 4487/2021, verificando:
 - Regularidade dos atos autorizativos da instituição de ensino;
 - Regularidade da situação legal e funcional do pessoal administrativo, técnico e docente.

1.1 - Identificação da Instituição/Regularidade dos atos

Nome da Escola	
Diretor (a)	
Secretário (a)	
E-mail para contato	
Etapas de Escolaridade	
ofertadas	
Modalidades de ensino	
ofertadas	

Tipo de ato	Nº do Ato Autorizativo	Data da Publicação no Diário Oficial

Exemplo: Decreto/Lei de criação (rede municipal), credenciamento/recredenciamento, autorização de funcionamento da escola e curso, reconhecimento/renovação, dentre outros atos.

1.2 - Regularidade Funcional

Diretor(a) da Escola	Habilitação Autorização	ou	Nº	da	Vigência da autorização
Secretário(a) da Escola	Habilitação Autorização	ou	Nº	da	Vigência da autorização

1.3 - Relação de professores/habilitação/autorização (conforme Matriz Curricular ofertada)

Nome do professor	Etapas e anos de escolaridade em que atua	Componente Curricular que ministra	Habilitação ou autorização para lecionar

Nº da Autorização para lecionar com validade.

2 - Informações a serem levantadas junto às instituições de ensino para verificação:

(Os quesitos aqui apresentados não precisam ser, necessariamente, respondidos por escrito pela instituição. O levantamento dessas informações pode ser realizado de maneira interativa com a equipe gestora da escola, por meio de conversa ou reunião. O objetivo é que o Inspetor conheça a maneira como a instituição está organizando e executando as atividades pedagógicas não presenciais e se estão em conformidade com as normativas. Sendo necessário, poderá propor medidas para corrigir ou melhorar os procedimentos).

- 1. Quando foi o início da oferta das atividades pedagógicas não presenciais pela instituição?
- 2. Qual(is) o(s) meio(s) utilizado s) pela instituição para disponibilização das atividades pedagógicas não presenciais? Como a disponibilização está sendo acompanhada?
- 3. Para os alunos público alvo da educação especial, matriculados na instituição de ensino, as atividades pedagógicas não presenciais propostas estão garantindo medidas de acessibilidade?
- 4. Há alguma situação na instituição de alunos que requeiram ações mais específicas, como nos casos de acessibilidade sociolinguística aos estudantes surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), acessibilidade à comunicação e informação para os estudantes com deficiência visual e surdocegueira, no uso de códigos e linguagens específicas, entre outros recursos que atendam àqueles que apresentem comprometimentos nas áreas de comunicação e interação? Como isso está sendo garantido?
- 5. Foi realizado planejamento das atividades pedagógicas não presenciais para cada turma e componente curricular previsto na matriz, conforme artigo 19 da Resolução CEE/MG n° 479 de 1º de fevereiro de 2021?
- 6. Qual a periodicidade de elaboração do planejamento das atividades pedagógicas não presenciais (mensal, bimestral, semestral, anual)?
- 7. O planejamento contém todos os itens indicados no artigo 19 da Resolução CEE/MG nº 479, de 1º de fevereiro de 2021?
- 8. O planejamento foi amplamente divulgado?
- 9. No caso de utilização de aulas on-line (síncronas), como estão sendo organizadas? Qual o tempo de duração?
- 10. Como está sendo realizada a comunicação com os alunos, professores e seus responsáveis durante o período de suspensão das atividades presenciais? Quais as evidências dessa comunicação?
- 11. Como está sendo feito o registro e sistematização das atividades pedagógicas não presenciais?
- 12. A instituição está realizando o registro de frequência e aproveitamento no Diário de Classe? Qual o formato adotado, físico ou digital?
- 13. Como a instituição está acompanhando se as atividades não presenciais foram recebidas, se os alunos estão ou não acompanhando as atividades propostas e identificando as dificuldades encontradas?

- 14. A instituição está fazendo algum mapeamento para levantar as condições de acesso dos alunos às atividades não presenciais e levantamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades?
- 15. Caso a resposta seja afirmativa, qual o percentual de alunos que estão realizando as atividades não presenciais? Quais estratégias estão sendo utilizadas com os alunos e a família, quando os professores não têm retorno quanto a realização das atividades?
- 16. A instituição tem registros e evidências do contato com os responsáveis para buscar alternativas no fornecimento do conteúdo e acompanhamento avaliativo que garantam a participação efetiva de todos os estudantes?
- 17. A instituição fez alguma previsão de formas de garantia de atendimento dos objetivos de aprendizagem para estudantes que tenham dificuldades de realização de atividades pedagógicas não presenciais?
- 18. A instituição, considerando a probabilidade de que ocorra evasão escolar, está planejando algum esforço de busca ativa dos estudantes durante o período de suspensão ou ao final deste e a adoção de estratégias de recuperação da aprendizagem?
- 19. A instituição instituiu critérios e mecanismos de avaliação específicos para o período de suspensão das atividades presenciais, considerando demonstrar, ao final do cumprimento da carga horária obrigatória, que os objetivos de aprendizagem foram efetivamente cumpridos, de modo a promover a aprovação e diminuição do abandono e da evasão escolar?
- 20. A instituição está planejando, ao final da suspensão das aulas, a realização de avaliação diagnóstica dos estudantes, a construção de um programa de recuperação, caso necessário, para que todos os estudantes possam desenvolver, de forma plena, o que é esperado de cada um, ao fim de seu respectivo ano letivo e de revisão de atividades realizadas, antes do período de suspensão das aulas, bem como de eventuais atividades pedagógicas realizadas de forma não presencial?



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro de Carvalho**, **Assessor**, em 11/05/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 29276083 e o código CRC DBF87C56.

Referência: Processo nº 1260.01.0045134/2021-72

SEI nº 29276083